



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**Democracia Cristã** DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2019**

**Autoria:** Vereador André Nobre Pastana



*Institui, no âmbito municipal, a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO”, e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que aprovou a seguinte propositura de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito municipal, a “Semana de Conscientização da Depressão”, e tem como objetivo:

I – promover, anualmente, na **segunda semana do mês de outubro**, ciclos de palestras e debates a toda população, principalmente nos estabelecimentos de ensino do Município, elaborando e executando estratégias com o teor de Informação e Conscientização da Depressão;

II – elaborar ações integradas com estrutura composta por médicos, psicólogos, educadores, assistentes sociais e demais áreas correlatas, formando grupos de palestrantes e equipes de cunho informativo para o desenvolvimento da “Semana de Conscientização da Depressão”;

III – instruir, informar, educar e esclarecer a população sobre os sintomas e formas de tratamento da Depressão;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário Tapajós, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**  
**“ANDRÉ DO RAIÓ X”**  
Vereador – Democracia Cristã/DC



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã  
DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:



Atualmente, a depressão é considerada uma doença grave que cada vez mais vem recebendo maior atenção dos estudiosos, devido o aumento de sua incidência por todo o mundo. Ressalta-se que, a pesar da maior visibilidade dada nos dias de hoje, é uma doença que já existe desde os primórdios da humanidade.

A depressão afeta 322 milhões de pessoas no mundo, segundo dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde/OMS. No Brasil, 5,8% da população sofre com esse problema, que afeta um total de 11,5 milhões de brasileiros. Segundo os dados da OMS, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e o segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás somente dos Estados Unidos.

Apesar da depressão poder ser desencadeada por uma série de fatores, podendo ser de ordem genética, química e biológica, também pode ser efetivamente decorrente das situações cotidianas. Ainda de acordo com a OMS, o número de pessoas com transtornos mentais comuns, como a depressão e o transtorno de ansiedade, está crescendo especialmente em países de baixa renda, pois a população está crescendo e mais pessoas chegam às idades em que depressão e ansiedade são mais frequentes.

Diante do grande crescimento no índice de casos de depressão, é necessário que políticas públicas sejam implantadas visando a CONSCIENTIZAÇÃO e o incentivo ao tratamento dessa doença, que nos mais graves, pode levar a pessoa ao suicídio.

Dessa forma, tendo em vista a relevância do tema, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário Tapajós, em \_\_\_\_\_  
agosto de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA  
“ANDRÉ DO RAIO-X”  
Vereador – Democracia Cristã/DC